



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

Ano 52

São Paulo, quarta-feira, 10 de outubro de 2007

Número 189

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: **Antonio Carlos Rodrigues**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4

OFÍCIO RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO

"Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A.T.L. n.º 157/07

São Paulo, 28 de setembro de 2007.

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2008.

Acompanham o presente os seguintes anexos:

Volume I - Demonstrativos Gerais;

Volume II - Audiências Públicas, Legislação/Atribuição dos Órgãos;

Volume III A - Demonstrativos dos Órgãos;

Volume III B - Demonstrativos dos Órgãos;

Volume IV - Demonstrativos das Subprefeituras;

Volume V - Demonstrativos dos Fundos, Fundações e Empresas.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores dessa Colenda Casa meus protestos de consideração e apreço.

GILBERTO KASSAB

Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º .01-0662/2007

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício 2008.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1.º. Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2008, compreendendo, nos termos do § 5º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e de seus Fundos Especiais;

II - o Orçamento de Investimentos das Empresas.

Parágrafo único. As rubricas de receita e os créditos orçamentários constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressos em reais, a preços correntes de 2008.

Seção I

Do Orçamento Fiscal Consolidado

Art. 2.º. O Orçamento Fiscal dos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta para o exercício de 2008, discriminado nos Anexos desta lei, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 25.284.792.148,00 (vinte e cinco bilhões, duzentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil e cento e quarenta e oito reais).

Art. 3.º. A receita total do Orçamento Fiscal, a ser realizada de acordo com a legislação em vigor, está orçada segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	23.218.179.246
Receita Tributária	9.664.954.000
Receita de Contribuições	889.987.316
Receita Patrimonial	688.728.610
Receita Industrial	200.000

Receitas de Serviços	269.714.257
Transferências Correntes	9.520.773.184
Outras Receitas Correntes	2.350.042.973
Receitas Correntes – Intra-Orçamentária	838.100.318
Deduções de Transferências Correntes	(1.004.321.412)
RECEITAS DE CAPITAL	2.066.612.902
Operações de Crédito	206.899.863
Alienação de Bens	395.160.000
Amortização de Empréstimos	9.540.200
Transferências de Capital	1.059.357.435
Outras Receitas de Capital	395.655.404
TOTAL DA RECEITA	R\$ 25.284.792.148

Art. 4.º. A despesa do Orçamento Fiscal está fixada com a seguinte distribuição institucional:

Órgão/Descrição	R\$
PODER LEGISLATIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
09 Câmara Municipal	310.585.000
10 Tribunal de Contas	149.100.000
PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
11 Secretaria do Governo Municipal	338.796.633
12 Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	316.444.254
13 Secretaria Municipal de Planejamento	29.044.650
14 Secretaria Municipal de Habitação	767.822.430
15 Secretaria Municipal de Gestão	756.731.151
16 Secretaria Municipal de Educação	4.145.763.438
17 Secretaria Municipal de Finanças	276.127.648
18 Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde	3.572.418.748
19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	133.630.195
20 Secretaria Municipal de Transportes	1.459.055.759
21 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	184.934.827
22 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	370.960.088
23 Secretaria Municipal de Serviços	842.291.301
24 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	307.631.505
25 Secretaria Municipal de Cultura	299.986.860
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	206.340.105
28 Encargos Gerais do Município	5.436.279.812
30 Secretaria Municipal do Trabalho	136.156.029
31 Secretaria Municipal de Relações Internacionais	9.352.000
32 Ouvidoria Geral do Município de São Paulo	3.528.349
34 Secretaria Especial para Participação e Parceria	63.643.433
36 Secretaria Esp. da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	12.129.579
41 Subprefeitura Perus	21.096.407
42 Subprefeitura Pirituba	27.302.202
43 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	31.462.282
44 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	22.716.078
45 Subprefeitura Santana/Tucuruvi	29.279.062
46 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	24.688.982
47 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	29.447.899
48 Subprefeitura Lapa	27.578.435
49 Subprefeitura Sé	120.290.052
50 Subprefeitura Butantã	33.635.498